

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 8º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual nº 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual nº 52.898, de 03 de fevereiro de 2016; considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo nº 013/COFISC/2023, PROA nº 23/1244-0023273-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a BONADARQUE NEVES RODRIGUES, inscrito sob o nº CPF 382.131.330-72, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal nº 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual nº 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

- I. - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual nº 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal nº 12.977/14;
- II. - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual nº 14.787/15;
- III. - multa no valor R\$ 14.015,35 (quatorze mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual nº 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual nº 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Nome do documento: Portaria_062-2026-DGA_PA013_23_PROA_23-1244-0023273- 0.docx

Documento assinado por

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI

Órgão/Grupo/Matrícula

DETRAN / GAB-PRES / 4456610

Data

11/02/2026 09:25:02

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretaria

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001376442

PORTARIA SEFAZ Nº 008/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25/1404-0011448-0, DESIGNA a servidora Vanessa Waltzer Timm, ID nº 03813762/01, para exercer as funções de Secretária Executiva do Concurso Público para seleção e provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, e, como suplentes os servidores Gina Pavão da Silva André, ID nº 02939983/01, e Vinícius Motter, ID nº 03629023/02.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretaria.

Processo nº 25/1404-0011448-0

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001376072

PORTARIA Nº 010/2026 - RE/ACT